



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO N.º 28
DE 31 DE MARÇO DE 2026

Exonera servidor público e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 79 e 105, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o Decreto n. 114, de 03 de fevereiro de 2025, para **EXONERAR** a servidora **CLARISSA PRATA NASCIMENTO**, CPF/MF n.º 838.***.**5-53, cédula de identidade n. 30418*** SSP/SE, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, de provimento em comissão, Símbolo CC3, de lotação na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CUMBE/SE, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito do Município de Cumbe/SE